Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Samuel de Melo Freitas faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2024, que **concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Senhor Jesus Duran e a Senhora Irma Garcia Duran.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear este casal de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Jesus Duran, conhecido popularmente como Suía, nasceu no dia 29 de maio de 1947, na cidade de Aparecida do Leste – SP. A Senhora Irma Garcia Duran, nasceu em 5 de maio de 1948, também em Aparecida do Leste – SP. Ambos se casaram e vieram morar em Pedra Preta no ano de 1979, onde vivem até hoje. Tiveram quatro filhos, Éder, Neuseli, Lucilene e Luciana *(in memoriam),* seis netos e três bisnetos.

O senhor Suía foi proprietário de uma empresa de transportes, onde fazia linha de passageiros entre Pedra Preta à Rondonópolis durante muitos anos. Também foi servidor público durante o mandato do Prefeito Edval Paiva e motorista de ônibus escolar que fazia o transporte de alunos da Vila Garça Branca. Trabalhou como comerciante, onde junto com sua esposa Irma foram proprietários de uma lanchonete no município de Pedra Preta. Irma trabalhou ainda no frigorífico de Pedra Preta durante muitos anos. Hoje são aposentados e desfrutam das conquistas que tiveram durante os anos de trabalhos dedicados a servi a todos que precisavam.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, considerando que são pessoas de conduta exemplar pela prática de bons atos que construíram uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos, sempre dando o melhor de si em tudo que se propõem a fazer, razão pela qual na qualidade de representante do povo pedra-pretense homenageio este casal, para que sirva como reconhecimento por tudo que fizeram e ainda fazem, e para que sirva de motivação a todos os cidadãos deste município.

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Senhor Jesus Duran e a Senhora Irma Garcia Duran.

Atenciosamente,

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Senhor Jesus Duran e a Senhora Irma Garcia Duran.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Senhor Jesus Duran e a Senhora Irma Garcia Duran, pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador